

3 — Serão também publicados no boletim municipal, sem prejuízo da sua anterior eficácia, cumpridos os requisitos referidos no n.º 1 anterior e demais requisitos legais:

- a) As posturas e regulamentos municipais;
- b) As deliberações mais relevantes, segundo critério do presidente da Câmara.

Artigo 22.º

#### Pedidos de informação dos vereadores

Compete ao presidente da Câmara dar resposta no prazo de 10 dias aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores.

Artigo 23.º

#### Estatuto de direito de oposição

O presidente da Câmara deverá promover todas as iniciativas necessárias ao cumprimento previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, relativa ao estatuto do direito da oposição, designadamente no que respeita a disponibilizar as informações, auscultações, o relatório de avaliação anual do grau de observância dos direitos e garantias e os demais documentos previstos no diploma acima referido.

Artigo 24.º

#### Dúvidas de interpretação

A integração das eventuais lacunas do presente regimento e as dúvidas suscitadas na interpretação do mesmo serão sujeitas a deliberação da Câmara Municipal, exigindo-se, para tanto, a correspondente aprovação pela maioria dos membros presentes.

Artigo 25.º

#### Entrada em vigor

O regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

Para constar se publica o presente regimento através de edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**Rectificação n.º 733/2005 — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo para três lugares de auxiliar de acção educativa de nível I.* — Torna-se público que no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, onde se lê «contratos de trabalho a termo certo» deve ler-se «contratos de trabalho a termo resolutivo certo».

8 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Aviso n.º 8214/2005 (2.ª série) — AP.** — *Prorrogação do prazo de elaboração de plano de pormenor.* — Torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 74.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé deliberou, em sua reunião do dia 24 de Outubro de 2005, determinar a prorrogação do prazo por mais seis meses para a Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro Residencial de Iniciativa Municipal, cujo aviso de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio (apêndice n.º 62).

16 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

**Aviso n.º 8215/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Novembro de 2005, foi determinado renovar por igual período o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 20 de Dezembro

de 2004, pelo prazo de um ano, com Carla Margarida Duarte dos Ramos Claro, para exercer as funções de assistente administrativo.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

**Aviso n.º 8216/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º e para os efeitos do disposto no artigo 70.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado Armando Manuel Fernandes Pereira de Oliveira, ajudante de carpinteiro, ausente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua do Padre Manuel Bernardes, 25, 4.º, esquerdo, 2800-422 Cova da Piedade, de que, por deliberação da Câmara Municipal de Almada datada de 16 de Novembro de 2005, lhe foi aplicada, no âmbito do processo disciplinar n.º 5/2005-MS, a pena de demissão.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília de Sousa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

**Aviso n.º 8217/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de docente da disciplina de Inglês com Telma Sofia Guerreiro Mestre Domingos, pelo prazo de nove meses, com início a 1 de Novembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida de € 1058,60. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

**Aviso n.º 8218/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este Município procedeu à contratação a termo certo de Francisco José Rosa Coelho pelo prazo de seis meses, a partir de 14 de Novembro de 2005, inclusive, para o exercício das funções de motorista de ligeiros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Aviso n.º 8219/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 24 de Outubro de 2005, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Gonçalo Nuno Chitas da Silva Diogo, técnico superior de 2.ª classe, animação cultural, escalão 1, índice 400, com início em 16 de Novembro de 2005 e até 15 de Novembro de 2006. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, da alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

**Aviso n.º 8220/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 9 de Novembro de 2005, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, técnico superior de 2.ª classe, educação física e desporto, escalão 1, índice 400 — com início a 7 de Dezembro de 2005 e até 6 de Dezembro de 2006.